



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição: 1155

Araporã – MG 12 de Agosto de 2022.



13 ENCONTRO GASTRONÔMICO DE ARAPORÃ

Agosto/2022  
REGULAMENTO OFICIAL

#### Apresentação

O 13º Encontro Gastronômico de Araporã terá sua primeira edição nos dias 12 e 13 de agosto, com o objetivo de fomentar a cultura local por meio da gastronomia e fomento ao pequeno negócio, visando incentivar o desenvolvimento econômico e turístico de Araporã.

O 13º Encontro Gastronômico de Araporã oportunizará aos empreendedores do ramo alimentício da cidade, uma ocasião para explorarem a criatividade, divulgarem seus trabalhos e aquecerem seus negócios, visitando ingredientes e estabelecimentos próprios da região de Araporã.

O 13º Encontro Gastronômico de Araporã é uma realização da Prefeitura Municipal e Sebrae, com o intuito de fortalecer o turismo local, com geração de renda, oportunidade de negócios e desenvolvimento econômico sustentável para o município.

#### Objetivos

- Celebrar a cultura gastronômica local, estimulando a criatividade, na utilização dos vários tipos de ingredientes da região;
- Fortalecer a atividade turística no município;
- Proporcionar capacitação para empreendimentos locais durante a alimentação;
- Incentivar a economia criativa no município de Araporã.

#### Regulamento

1. Ao fazer a inscrição no 13º Encontro Gastronômico, o estabelecimento participante assume que deve seguir o Regulamento do Programa Fomento à Gastronomia, composto das seguintes atividades:

- Encontro 1 - Culinário com o Chef – 12/07/2022 – 18h00 – CRAS
- Encontro 2 - Oficina de Atendimento – 13/07/2022 – 14h00 – CRAS
- Encontro 3 - Oficina de Food Styling – 08/08/2022 – 14h00 – CRAS
- Encontro 4 - Módulo Financeiro – Setembro – a definir

**Obs:** A falta de um representante do estabelecimento em qualquer das etapas acima, desclassifica o participante automaticamente.

- Os estabelecimentos que forem participarem do concurso deverão ter CNPJ e se manifestar até dia 08/07. Ficando vedada a comercialização de outros pratos que não estejam inscritos no concurso, por parte dos participantes.
- O 13º Encontro Gastronômico de Araporã deverá ter no máximo 20 participantes, sendo o preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

Realização e Organização  
SEBRAE ARAPORÃ



- Os inscritos no Concurso do 13º Encontro Gastronômico deverão apresentar somente um prato por categoria (Doce ou Salgado) que será desenvolvido exclusivamente para o concurso. Cada estabelecimento poderá concorrer nas duas categorias.
- Os pratos inscritos no concurso não poderão ter preço superior a R\$30,00 (trinta reais) na categoria salgado e R\$15,00 (quinze reais) na categoria doce.
- Antes e durante o 13º Encontro Gastronômico é de responsabilidade dos estabelecimentos participantes divulgarem em suas redes sociais o prato que irá concorrer no concurso.
- As fotos oficiais dos pratos a serem comercializados durante o 13º Encontro Gastronômico deverão ser enviadas para o e-mail [desenvolvimento@araporamg.gov.br](mailto:desenvolvimento@araporamg.gov.br) até 05/08/2022 (sexta-feira) às 12h00.
- Os pratos concorrentes deverão ser comercializados de forma presencial durante do 13º Encontro Gastronômico.
- Os estabelecimentos participantes deverão manter um registro de todos os pratos vendidos e apresentar à Comissão Organizadora, na semana posterior ao Encontro, os relatórios das vendas e faturamento.
- Os três pratos mais votados de cada categoria serão premiados. A premiação em dinheiro será de R\$3.000,00 (três mil reais) para os primeiros lugares de cada categoria; R\$1.500 (um mil e quinhentos reais) para os segundos lugares de cada categoria e R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os terceiros lugares de cada categoria.
- Os pratos serão avaliados pelo júri técnico indicado pelo Sebrae, em que serão avaliados os critérios: sabor, criatividade, apresentação e atendimento.
  - No critério sabor será julgado as propriedades de palatabilidade do prato como textura, aroma, gosto, frescor.
  - No critério de criatividade será avaliado o quão original e inovador é o prato, considerando o em sua integridade (sabor, apresentação, aplicação dos ingredientes).
  - No critério apresentação será avaliado a beleza estética do prato, proporcionalidade do formato, brilho.
  - No critério atendimento será avaliado a cortesia, tempo, disponibilidade, atenção e comunicação.A votação do júri técnico será disponibilizada pela organização do Encontro Gastronômico de Araporã por meio de critério único com nota variando de 1 a 10.
- Serão avaliados com nota 0 apenas os estabelecimentos que não apresentarem o prato ou não participarem do Concurso.
- A identificação de fatos que demonstrarem tentativas de fraude no sistema de votação com direto envolvimento do estabelecimento participante resultará na exclusão unilateral deste.

Realização e Organização  
SEBRAE ARAPORÃ



- Nos casos de empate nas notas finais, serão consideradas as notas por critérios para desempate na seguinte ordem: criatividade, atendimento, sabor e apresentação.
- O cálculo das notas do júri técnico será realizado por meio da soma de todas as notas e divisão do valor resultante pelo número de notas contadas.
- Todos os estabelecimentos participantes deverão apresentar seus pratos no evento durante os dois dias, sob pena de desclassificação do Encontro.
- Os estabelecimentos inscritos serão distribuídos em barracas que terão as marcações determinadas pela comissão organizadora.
- Todas as bebidas, exceto drinks realizados no local, deverão seguir tabela de preços estabelecida pela organização e estabelecimentos participantes previamente.
- Todo o transporte de mobiliário, eletrodomésticos ou equipamentos de cozinha são de inteira responsabilidade dos estabelecimentos.
- A montagem dos stands deverá ser iniciada na quinta-feira, 11 de agosto e finalizada no domingo, 14 de agosto até às 10 horas.

#### Disposições Finais

- Ao se inscrever na competição, o responsável pelo estabelecimento participante deste Encontro declara ser de sua autoria a receita do prato competidor e que esse não constitui plágio de espécie alguma, ou que é uma adaptação de um prato de autoria desconhecida e uso público.
- Da mesma forma, cede e transfere para a comissão organizadora, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos de sua utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do 13º Encontro Gastronômico de Araporã.
- Os participantes estarão automaticamente autorizando aos organizadores o uso de suas imagens, seus nomes, e vozes, assim como de seus colaboradores e estabelecimentos, em fotos, cartazes, filmes e qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação do 13º Encontro Gastronômico de Araporã.
- A Comissão Organizadora do 13º Encontro Gastronômico de Araporã ficará responsável por todos os atos relativos à realização e à promoção do Encontro Gastronômico cabendo-lhe deliberar sobre todos os casos omissos não previstos neste regulamento.
- Nos casos de não cumprimento das normas estipuladas no regulamento por parte dos estabelecimentos participantes, caberá à Comissão Organizadora tomar todas as medidas cabíveis para resguardar os interesses do 13º Encontro Gastronômico de Araporã.
- A comissão organizadora poderá, a seu critério (sem obrigatoriedade), fazer parcerias para o evento com marcas específicas (ex: marca de refrigerante), e os participantes deverão obedecer às regras recorrentes dessas parcerias, sendo informado com antecedência sobre tais regras, desde que não interfira no fundamento normal dos estabelecimentos e em seus apogeu-físicos.
- Até o término do 13º Encontro Gastronômico, os estabelecimentos participantes deverão informar à comissão organizadora a quantidade de pratos e bebidas vendidos durante o Encontro para a criação de um banco de dados do evento e eventuais auditorias, se necessárias.
- Ao participar deste regulamento, o participante, por si ou por seu representante legal, declara que leu e compreendeu as regras do concurso constantes neste regulamento, que tem total ciência do teor e aceita todos os termos e condições. Conforme a ATA assinada na data 13/07.

Realização e Organização  
SEBRAE ARAPORÃ



- Os casos não contemplados neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do 13º Encontro Gastronômico de Araporã, não cabendo recursos contra suas decisões.
- A Comissão poderá alterar o regulamento a qualquer momento, desde que informe antecipadamente as alterações aos inscritos.
- Para os casos omissos ou não previstos neste regulamento ficará a cargo da comissão definidos.

Araporã, 19 de Julho de 2022

Carla Ferreira de Oliveira Teixeira

Realização e Organização  
SEBRAE ARAPORÃ



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1155

Araporã – MG 12 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 004/2022

**EDITAL Nº 06/2022 – DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 4615/2022 torna público seguinte:

1 - Fica divulgado o resultado final do Processo Seletivo EMERGENCIAL nº 004/2022 relacionados por ordem de classificação e nota final dos candidatos aprovados:

ORD.	PROFESSOR DE LIBRAS	TOTAL DE PONTOS
01	JALIANE SOARES BORGES DOS SANTOS	95,0
02	QUEREN DE REZENDE DIAS	38,3

  

ORD.	PROFESSOR DE ROBOTICA	TOTAL DE PONTOS
01	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	71,3

  

ORD.	ESPECIALISTA EM AEE	TOTAL DE PONTOS
01	ANA PAULA INACIO FERREIRA RIBEIRO	52,8
02	LAZARO LUCAS DUTRA BAIANO	42,5
03	HONARA LUCIA DIAS DA SILVA	37,0

2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 12 de Agosto de 2022.

**CELSO ROMILDO GUERINO**  
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9500  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)